



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.328 de 16-06-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

219-16885350-2032-3120 - Juros e outras Dívidas.....R\$24.000,00

221-16885350-2032-3132 - Outros Serv. Encargos.....R\$26.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema viário Municipal

218-16885350-2032-3111 - Pessoal Civil..... R\$24.000,00

222-16885350-2032-4110 - Obras e Instalações..... R\$10.000,00

223-16885350-2032-4120 - Eq. Mat.Permanente..... R\$16.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 16 (dezesseis) de junho de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal



